EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001, DE 25 DE JUNHO DE 2026, EDITAL "SANFONEIRO JOSÉ MODESTO", DE FOMENTO COM PREMIAÇÃO PARA PESSOAS FÍSICAS, COLETIVOS CULTURAIS, ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS OU GRUPOS CULTURAIS (SEM CNPJ), E ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS (COM CNPJ), REALIZADO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ERRATA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001, DE 25 DE JUNHO DE 2026, EDITAL "SANFONEIRO JOSÉ MODESTO", DE FOMENTO COM PREMIAÇÃO PARA PESSOAS FÍSICAS, COLETIVOS CULTURAIS, ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS OU GRUPOS CULTURAIS (SEM CNPJ), E ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS (COM CNPJ), REALIZADO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022):

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU-GO, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.740/2023, que regulamenta a execução da Política Nacional Aldir Blanc;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento cultural;
CONSIDERANDO a Lei Nº 14.835/2024, que institui o Sistema Nacional de Cultura;
CONSIDERANDO a Lei Nº 14.903/2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 001/2026, de 25 de Junho de 2026 – Edital "Sanfoneiro José Modesto", de Fomento com Premiação para Pessoas Físicas, Coletivos Culturais, Espaços Artístico-Culturais ou Grupos Culturais (Sem CNPJ), e Entidades Culturais Sem Fins Lucrativos (Com CNPJ), realizado com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022); e,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar mecanismos de transparência, legalidade, impessoalidade e análise, avaliação, curadoria e seleção técnica das propostas culturais;

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo para as inscrições propostas apresentadas no âmbito do Município de Itauçu-GO, até as 18h do dia 19 de Julho de 2026.

ONDE SE LÊ:
1.4 – Prazo de inscrição e quem pode participar
Fica estabelecido como o período válido e prazo para a realização das inscrições, aquele compreendido entre: as **09 (nove) horas** do dia **26/06/2026** até às **18 (dezoito) horas** do dia **12/07/2026**, sem previsão de prorrogação, conforme orientações descritas no item 4 deste Edital.

LEIA-SE:
1.4 – Prazo de inscrição e quem pode participar
Fica estabelecido como o período válido e prazo para a realização das inscrições, aquele compreendido entre: as **09 (nove) horas** do dia **26/06/2026** até às **18 (dezoito) horas** do dia **19/07/2026**, sem previsão de nova prorrogação, conforme orientações descritas no item 4 deste Edital.

Itauçu-GO, aos **12** de **Julho** de **2026**.

ROSIMEIRE LOPES PARANHOS TORRES
Secretária Municipal de Educação e Cultura